

Para

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte- Loures- DIAP
Palácio da Justiça

Assunto: Roubo de Azulejos

Ex.mos Senhores

O Mosteiro de São Dinis e São Bernardo, fundado por El-Rei D. Dinis, em finais do séc. XIII, em Odivelas, é Monumento Nacional por Dec. de 16/06/1910. De estilo Gótico Primitivo cisterciense, é edificado de acordo com o modelo estabelecido, pelo reformador da Ordem, São Bernardo de Claraval, Abade, Doutor da Igreja e mentor espiritual da Ordem de Cister. O Mosteiro assume-se como um dos maiores repositórios azulejares do nosso país, salientando-se o painel exterior, na alpendrada constituído por azulejos policromos do séc. XVII.

Na manhã de 19 de Dezembro a Divisão de Cultura do Município de Odivelas foi informada pelo empreiteiro da obra que está a decorrer na Igreja do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo, de Odivelas, do desaparecimento, por furto, de 101 valiosos azulejos do séc. XVII do mesmo mosteiro.

Depois da infeliz ocorrência, foi apresentada queixa na PSP local por funcionários camarários, e apesar de acionados mecanismos pela mesma PSP, deram-se mais dois furtos noturnos, sendo neste momento quase 170 o número de azulejos furtados. Fui informada que o caso terá sido passado para a Polícia Judiciária Militar (PJM), dado o edifício do mosteiro ter tutela militar, não se conhecendo desenvolvimentos por parte desta última força policial.

Perante esta situação paralizadora, dado que a Polícia Judiciária (PJ) tem a competência exclusiva dos crimes ligados aos Bens Culturais e dispõe em Lisboa de uma ‘Brigada de Obras de Arte’ especializada e com muita experiência na investigação de furtos e roubos de azulejos históricos e artísticos, e dado que cabe ao Ministério Público (MP) atribuir a investigação a uma das forças policiais, tomo a liberdade de vir solicitar ao mesmo MP que atribua à PJ esta investigação, pelas razões invocadas.

Certa da rápida actuação de quem de direito, recordo o direito à memória e à sua valorização que não pode ser comprometido por razões processuais.

FCSH, 3 de Janeiro de 2019



Raquel Henriques da Silva

Professora de História da Arte

